



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Kits de Material Escolar para ser distribuídos entre os alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2023.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117, de 28 de novembro de 2019, decreto municipal nº 1263 de 01 de julho de 2021 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a aquisição dos Kits Escolares para oferecer aos alunos um material de qualidade e padronizado, na intenção de assegurar a qualidade e eficiência do ensino e das atividades cotidianas de cada um de nossos alunos.

Outrossim, importante se faz registrar que o material escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos se encontram em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

3.2 A licitação será em lote único com o objetivo de manter a padronização e garantir a máxima eficiência na entrega unificada do material.

4. PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência da ata será de 12 meses.

5. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

5.2 Fornecer o serviço conforme especificação e preço registrados e na forma prevista;

5.3 Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Secretaria;

5.4 Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer a Secretaria Municipal de Educação, comprovante de quitação com os órgãos competentes;

5.5 Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

5.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Secretaria de Educação, ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 5.7 Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- 5.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com a Secretaria de Educação, sem prévia e expressa anuência;
- 5.9 Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da Secretaria de Educação;
- 5.10 Os materiais deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste edital, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da lei nº 8.0780, de 11 de setembro de 1990 – Código do consumidor.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- 6.2 A fiscalização e o acompanhamento caberão a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais foram realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.
- 6.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 6.4 Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas;
- 6.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo para entrega será de, no máximo, 15 dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, devendo ser entregue no almoxarifado CENTRAL. Localizado na Rua da Liberdade, s/n – Pacatuba- Sergipe.

8. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da Prefeitura Municipal, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação do objeto: Menor Preço em lote único.

11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

12. CONDIÇÕES / INFORMAÇÕES

12.1. Conforme consta na especificação de cada produto.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.2. A licitante que não cumprir os requisitos acima terá sua desclassificação.

13. DA GARANTIA E VALIDADE DOS PRODUTOS

13.1. O prazo de validade do objeto desta licitação, será de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

14. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, QUANTITATIVO E PREÇO MÉDIO ESTIMADO.

Lote Único 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	KIT ESCOLAR ENSINO INFANTIL (02 LAPIS GRAFITE, 01 ESTOJO ESCOLAR, 01 BORRACHA, 01 CAIXA DE LAPIS DE COR, 01 APONTADOR, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 TUBO DE COLA, 01 TESOURA SEM PONTA, 01 CADERNO DE CAPA DURA 48 FOLHAS E 01 MOCHILA COM 01 COMPARTIMENTO MATERIAL DE POLIESTER MEDINDO 22CM DE LARGURA, 30CM DE ALTURA E 14CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇAS PARA AS COSTAS)	UND	750	61,07	45.802,50
2	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I (02 LAPIS GRAFITE, 01 ESTOJO ESCOLAR, 01 BORRACHA, 01 CAIXA DE LAPIS DE COR, 01 APONTADOR, 01 CADERNO DE CAPA DURA 10 MATERIAS, 02 CANETAS ESFEROGRÁFICA AZUL E 02 CANETAS ESFEROGRÁFICA PRETA, 01 TUBO DE COLA, 01 TESOURA SEM PONTA E 01 RÉGUA DE 30 CM E 01 MOCHILA COM 01 COMPARTIMENTO MATERIAL DE POLIESTER MEDINDO 30CM DE LARGURA, 40CM DE ALTURA E 20CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇAS PARA AS COSTAS).	UND	1200	86,14	103.368,00
3	KIT ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II (02 LAPIS GRAFITE, 01 ESTOJO ESCOLAR, 01 BORRACHA, 01 APONTADOR, 01 CADERNO DE CAPA DURA 10 MATERIAS, 02 CANETAS ESFEROGRÁFICA AZUL E 02 CANETAS ESFEROGRÁFICA PRETA, E 01 RÉGUA DE 30 CM E 01 MOCHILA COM 01 COMPARTIMENTO MATERIAL DE POLIESTER MEDINDO 22CM DE LARGURA, 45CM DE ALTURA E 14CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇAS PARA AS COSTAS)	UND	1200	87,50	105.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE				R\$ 254.170,50	

VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$ 254.170,50 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta reais e cinquenta centavos).

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor ELIVELTON DOS SANTOS FRANÇA, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras Governamentais e Outros Entes Público, conforme relatório em anexo.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- Para comprovação das especificações dos materiais e verificação da conformidade da proposta com o edital, o licitante declarado vencedor terá o prazo de 08 (OITO) dias a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

contar do encerramento da sessão, para apresentar AMOSTRAS juntamente com os laudos, onde devem atender plenamente as exigências contidas no termo.

15. DO GESTOR DA ATA

15.1 Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba, - na Pça. Nossa Senhora de Lourdes, nº 39, Pacatuba-SE, Cep: 49.970-000;

15.2 Serão designados os servidores municipais Carlos Eduardo Santos Alves, como fiscal e como Gestora desta Ata Getma Honorato de Souza, de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

16. DA DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Conforme artº 3 §2 do Decreto Municipal nº 1.117/2019 de 28 de novembro de 2019 a Prefeitura Municipal de Pacatuba através da Secretaria de Educação como órgão gerenciador da ata de registro de preço dispensará a divulgação da intenção de registro de preço com a justificativa que os serviços a serem contratados são de exclusividade desta Secretaria.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

17.2 Fica proibido o reajuste do valor da contratação no interregno de 12 (doze) meses, exceto nas hipóteses decorrentes do Art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei Federal 8.666/93, devidamente comprovado.

18. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS QUE COMPOEM O KIT:

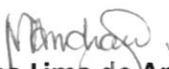
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	LÁPIS COMUM PRETO - DE GRAFITE 2-HB, EM MADEIRA, CILÍNDRICO, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MEDINDO 7X175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO LÁPIS.	UND	6300
2.	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL.	UND	4800
3.	CADERNO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA: PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS: 48 FL, COMPRIMENTO: 202 MM, LARGURA: 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA, PAUTADO COM ÍNDICE ALFABÉTICO	UND	750
4.	BORRACHA PONTEIRA. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA ISENTA DE PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS ATÓXICOS. ALTURA: 25MM. LARGURA: 1MM.	UND	3150
5.	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO	UND	3150
6.	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: PRETO	UND	4800



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, EM ESPIRAL, 10 X 1 CAPA DURA, FORMATO 200 X 275 MM, 28 PAUTAS, 200 FOLHAS, NÃO RECICLADO	UND	2400
8.	ESTOJO ESCOLAR - ORGANIZADOR DE OBJETOS COMO: CANETAS, LÁPIS E BORRACHAS; NA COR BRANCA; MEDIDAS APROXIMADAS EM MM: LARGURA: 230 / ALTURA: 50 / PROFUNDIDADE: 70; MATERIAL: PVC IMPERMEÁVEL; COM FECHO EM ZÍPER DE CORRER MÉDIO; GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN (3 CORES). APLICAÇÃO DA MARCA EM ALTA QUALIDADE, DE ACORDO COM O LAYOUT A SER FORNECIDO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE.	UND	3150
9.	GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM. CAIXA COM 12 UNID.	caixa	750
10.	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO, MILÍMETRO, COR: INCOLOR, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	UND	2400
11.	LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	caixa	1950
12.	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PONTA.	UND	1950
13.	COLA BRANCA ESCOLAR, BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, EMBALAGEM COM 90 G, TAMPA COM ROSCA 1 MM DE ABERTURA, COM BICO ECONÔMICO, LAVÁVEL E NÃO TÓXICO	UND	1950
14.	MOCHILA COM 01 COMPARTIMENTO MATERIAL DE POLIESTER MEDINDO 22CM DE LARGURA, 30CM DE ALTURA E 14CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇAS PARA AS COSTAS	und	750
15.	MOCHILA COM 01 COMPARTIMENTO MATERIAL DE POLIESTER MEDINDO 30CM DE LARGURA, 40CM DE ALTURA E 20CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇAS PARA AS COSTAS	und	1200
16.	MOCHILA COM 01 COMPARTIMENTO MATERIAL DE POLIESTER MEDINDO 22CM DE LARGURA, 45CM DE ALTURA E 14CM DE PROFUNDIDADE COM ALÇAS PARA AS COSTAS	und	1200

Pacatuba-SE, 06 de janeiro de 2023


Nelma Lima de Andrade
Secretária Adjunta de Educação